



PORTARIA Nº 117/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor FRANCISCO OTÁVIO SARAIVA FILHO;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 18/05/2018;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Agente de Segurança na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 10/03/2008, através da Portaria nº 250/2008 de 06/03/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO OTÁVIO SARAIVA FILHO**, matrícula nº 0065141, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 25/05/2018, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Segurança, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **FRANCISCO OTÁVIO SARAIVA FILHO**, matrícula nº 0065141, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 25 de maio de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional